LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 25 / 03 / 15

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR LÉO RODRIGUES

INDICAÇÃO N.º 153 /2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: O CEP DA RUA MANAIRA, BAIRRO LAURA MOREIRA (CIDADÃO).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão dos moradores da Rua Manaíra, bairro Laura Moreira (Cidadão), encontram-se com dificuldades no CEP para receber correspondência, por exemplo. Isso porque o endereço onde eles moram não bate com o Código de Endereçamento Postal (CEP) da rua.

Boa Vista - RR, 18 de março de 2015.

LEO RODRIGUES

VEREADOR - PR

Providenciado Através Ofício
Nº 048 de 25 / 03 / 15 de
Ismael Teixeira